



ua2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

134.097

ficha

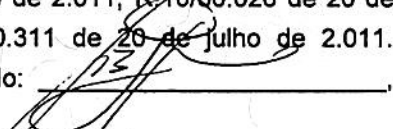
1 (um)

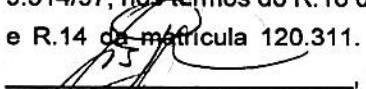
CNJ: 12230-9



Em 18 de agosto de 2016

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

LOTE nº. 40 (QUARENTA), resultante da anexação dos lotes 01, 02, 03 e 40, da **QUADRA A** do loteamento VILA AVENIENTE, Quarteirão nº. 393 do Cadastro Municipal, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª. Circunscrição Imobiliária, medindo 14,02m, mais 12,18m mais 16,72m de frente para a Avenida Orozimbo Maia, 26,82m do lado esquerdo, confrontando com a Rua Doutor Carlos Guimarães, 5,93m mais 4,18m em linha quebrada de concordância entre as duas vias, 9,34m mais 9,19m do lado direito, confrontando com o prédio 1.460 (lote 19) pela Avenida Orozimbo Maia, e 37,35m nos fundos, confrontando com o prédio 48 (lote 04) pela Rua Doutor Carlos Guimarães, com área de 1.114,38m².

PROPRIETÁRIA: SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Avenida das Américas, nº 1.155, sala 312, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.474.172/0001-95. (Títulos Aquisitivos: R.8/60.684, de 20 de julho de 2.011, R.10/60.026 de 20 de julho de 2.011, R.1/118.403 de 01 de outubro de 2.010 e R.5/120.311 de 20 de julho de 2.011. Campinas, 18 de agosto de 2016. (AFGB). O escrevente autorizado: 
(José Benedito Scannapieco Possati)

Av.1/134.097: O imóvel foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** para o **BANCO BRADESCO S/A**, na cidade de Osasco, São Paulo, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$11.906.636,99, com vencimento em 24 de agosto de 2.015, ficando a posse direta com a fiduciante SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a posse indireta com o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do parágrafo único, artigo 23, da Lei 9.514/97, nos termos do R.18 da matrícula 60.684, R.22 da matrícula 60.026, R.10 da matrícula 118.403 e R.14 da matrícula 120.311. Campinas, 18 de agosto de 2016. (AFGB). O escrevente autorizado: 
(José Benedito Scannapieco Possati)

R.2/134.097: De acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Osasco, São Paulo, datada de 20 de junho de 2.018 (livro 1.401 e fls. 357/377), prenotada sob nº. 447.662, e conforme disposto no artigo 26, §8º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997, a devedora fiduciante SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu seu direito eventual ao imóvel em pagamento da dívida, pelo valor de R\$6.884.000,00, ficando cancelada a alienação fiduciária notificada na **Av.1** desta matrícula, passando o domínio pleno da propriedade ao fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Campinas, 16 de julho de 2018. (AFTR). A escrevente habilitada: 
(Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: 
(José Benedito Scannapieco Possati)

Nada mais consta

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

499033

12230-9 - AA

12230-9-496001-517000-0618



CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 134.097 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 16 de julho de 2018. O esc. autº. Marlon, Marlon Alves de Oliveira Júnior

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.